

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

PORTARIA Nº. 315/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **JOSÉ CARLOS DIEFENTHAELER**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 31/07/2012 à 30/07/2013, e período de gozo de 01/10/2013 à 31/10/2013.

Art. 2º - Conceder férias regulamentar a Servidora **ELZA SANTANA BALEEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/01/2007 à 01/01/2008, e período de gozo de 01/10/2013 à 30/10/2013.

Art. 3º - Conceder férias regulamentar a Servidora **EDILANDIA OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 à 29/06/2011, e período de gozo de 01/10/2013 à 30/10/2013.

Art. 4º - Conceder férias regulamentar a Servidora **MARIA DOS ANJOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Em Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 14/03/2012 à 12/03/2013, e período de gozo de 01/10/2013 à 30/10/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

Art. 5º - Conceder férias regulamentar a Servidora **MARIA LUZIA DA SILVA BOCCHI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/09/2012 à 03/09/2013, e período de gozo de 01/10/2013 à 30/10/2013.

Art. 6º - Conceder férias regulamentar a Servidora **RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/01/2012 à 02/01/2013, e período de gozo de 01/10/2013 à 30/10/2013.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 de Outubro 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-